

**Portaria nº 98/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Conceder pensão por Morte a **MARIA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA** (cônjuge), C.P.F: 220.739.732-72, RG: 123.052 SSP/RO, nascida em 14/12/1940, cota 100%, Vitalicia, beneficiária do ex-servidor **PEDRO LOPES DE OLIVEIRA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, referência 06, cadastro: 827, INATIVO/IPAM, falecido em 03/12/2017, gerada através do processo de nº 1998/2017. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I e artigo 62, incisos I, “a” demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente